



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 338 DE 31 DE MARÇO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado
pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC, resolve:

Retificar a Portaria nº 238/06-GR, de 23.03.06, que designou a Banca Examinadora
para o Concurso Público para Professor Efetivo do Setor de Estudo Produção do
Conhecimento: Ciência e não Ciência, na forma a seguir: onde se lê: " UFSC", leia-se:
"UFS".


EURICO DE BARRÓS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 10 / 05 / 06